

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Núcleo de Aquisições e Contratos de TI (CPD/SAD/NACTIC)

Responsável pela demanda: WELLINGTON FERREIRA **Matrícula/FUB:** 144371

E-mail: wellington2202@unb.br **Telefone:** (61) 3107-0022

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: José Carlos dos Santos Gomes **Matrícula/FUB:** 1082370

C a r g o: Técnico em Tecnologia da Informação **Lotação:** CPD/SAD/NACTIC

E-mail: josecarlossg@unb.br **Telefone:** (61) 3107-0022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, com isto, assino o eletronicamente a presente declaração.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Necessidade de Contratação:

Atendimento a demanda verificada por meio de levantamento de necessidades para a aquisição de licenças do software Autodesk, licença para Instituição educacional, contendo suíte de aplicativos e serviços para uso em criação de design 3D, documentação e rascunho 2D simplificados, bem como do software **AutoCAD, AutoCAD LT e Revit. Rever a redação, informando somente sobre a suíte Autodesk**

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Objetivo Estratégico 1. Garantir o efetivo atendimento às demandas de TI e melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços de TI
M1	Objetivo Estratégico 2. Aperfeiçoar a governança de TI e fomentar a adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI

ALINHAMENTO AO PDTIC <2019-2022>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
M13	N7 - Aperfeiçoamento dos processos de governança, gestão e aquisição de soluções de TIC, visando torná-los mais ágeis e eficientes	M13	Compras realizadas em conformidade com o Plano de Contratação de TIC - PCTIC da UnB.

ALINHAMENTO AO PAC 2019

ID	Descrição
N1	Ampliação de Licenças de Softwares Diversas.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Justificamos que a aquisição dos referidos softwares se fundamenta na necessidade de atender adequadamente aos diversos setores da FUB em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades meio que suporte as demais, que na execução de suas atribuições necessitam dos referidos programas para realizar suas atividades com melhor desempenho, qualidade e agilidade, deste modo devendo-se sustentar adequadamente seus usuários com ferramentas e serviços de tecnologia da informação correlatos. Além disso, poderemos contar com suporte técnico necessário e adequado as nossas atividades de trabalho.

Outro ponto a considerar é que esta aquisição dá-se em torno da necessidade de dotar alguns setores administrativos com infraestrutura de sistemas que viabilizem o atendimento às demandas de: implantação de serviços; ferramentas que auxiliem na engenharia dos prédios da FUB; editoração gráfica e elaboração de projetos de engenharia civil de modo a atender plenamente suas funcionalidades. A atualização de versões dos softwares adquiridos permitirá às Unidades da FUB, também, ter acesso a novas versões e releases dos softwares que venham a ser lançados pelo fabricante durante a validade do Contrato, mantendo os softwares em boas condições de uso e compatibilidade.

Levando em consideração a acelerada evolução tecnológica deste software, o qual tem atualização anual, é relevante contar com serviços de atualização, suporte técnico, sem ônus adicional, para as próximas versões. Dessa forma, é necessário propiciar as equipes envolvidas no projeto, execução e acompanhamento deste tipo de atividade com ferramentas adequadas.

A presente contratação tem como objetivo específico realizar um registro de preço para aquisição sob demanda de licenças do software Autodesk AutoCAD. No levantamento realizado junto a todas as unidades administrativas e acadêmicas da FUB foi identificada a necessidade de adquirir e atualizar softwares, necessários às atividades desta instituição, com detalhamento dos recursos que o software precisa ter descrição das necessidades da organização em relação aos softwares e levantamento de preços. Assim, buscando atender a demanda do FUB, faz-se necessário o registro de preço para aquisição dos softwares e aplicativos listados abaixo, em especial os softwares citados acima que compõe a suite Autodesk que serão objeto deste processo:

- AutoCAD®
- AutoCAD® Architecture
- AutoCAD® MEP
- AutoCAD® Civil 3D
- AutoCAD® Map 3D
- AutoCAD® Electrical
- AutoCAD® P&ID
- AutoCAD® Plant 3D
- AutoCAD® Utility Design
- AutoCAD® Raster Design
- Autodesk® Revit®
- Autodesk® 3ds Max
- Autodesk® Navisworks® Manage
- Recap 360 Pro
- Autodesk Infracore
- Advance Steel
- Fabrication CADMEP
- Insight
- Revit Live
- Structural Bridge Design
- Dynamo Studio
- Formit PRO
- Robot Structural Analysis Professional
- Vehicle Tracking
- Autodesk Rendering
- Autodesk Drive

Os softwares acima relacionados deverão conter manual e pelo menos 01 (uma) mídia para instalação/atualização do aplicativo que podem ser disponibilizados através do site oficial do fabricante;

As licenças da suite Autodesk devem ser de caráter periódico, com validade de 36 meses. As demais licenças entregues devem ser disponibilizadas a versão mais recente do produto disponível no mercado em mídia magnética ou através do site oficial do fabricante;

As licenças da suite Autodesk para uso de alunos em atividades de ensino são gratuitas, neste caso iremos licitar o quantitativo de licenças para instituições de ensino superior para uso das Unidades que demandam para uso profissional do software em razão de atividades do departamento.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Em síntese esperamos com esta aquisição os seguintes resultados:

- Primeiramente atender as necessidades de negócios das unidades da instituição, conforme levantamento realizado;
- Evitar perda ou roubo de informações cruciais utilizando somente softwares originais;
- Evitar problemas jurídicos devido a utilização indevida de licenças. O valor de adquirir software original é bem menor do que multa em caso de fiscalização pelos fabricantes de softwares;
- Manter os softwares atualizados;
- Prover disponibilidade e continuidade do negócio que podem ser paralisados pela ausência da licença.

6. FONTE DE RECURSOS

Como a intenção é a realização de uma licitação para registro de preços os recursos serão indicados por cada unidade de FUB que manifestou interesse na aquisição dos softwares da suite Autodesk ao longo de vigência da Ata de Registro de Preços, contudo as aquisições realizadas neste exercício correrão por conta da dotação consignada a cada unidade de FUB que manifestou interesse nesta aquisição.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor do Centro de Informática para providências.
Brasília, 20 de dezembro de 2019.

WELLINGTON FERREIRA
Coordenador CPD/SAD/NACTIC

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação pelo ATO DO CENTRO DE INFORMÁTICA (CPD) Nº 19/2019 (SEI nº 3673936), conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Este documento deverá ser assinado por:

- Requiritante.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos dos Santos Gomes, Técnico(a) de Tecnologia da Informação do Centro de Informática**, em 29/01/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira, Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos de TIC do Centro de Informática**, em 29/01/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4777375** e o código CRC **3294EF98**.

